



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 122/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2021.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.383 de 02 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 54.001,00 (cinquenta e quatro mil e um real) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	14	Atenção de Média e alta Complexidade em Saúde	
Ação	2.049	Transporte de Pacientes	
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
Despesa	339014	Diárias – Pessoal Civil	
Valor em R\$			20.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	301	Atenção Básica	
Programa	11	Atenção Básica em Saúde	
Ação	2.047	Farmácia Básica	
Fonte	792	Programa Farmácia do Paraná	
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	
Valor em R\$			1,00

A



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio-Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio-Ambiente
Função	18	Gestão Ambiental
Sub-função	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa	21	Cuidando do Meio Ambiente
Ação	2.005	Atividades do Departamento de Meio Ambiente
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339014	Diárias – Pessoal Civil
Valor em R\$		4.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio-Ambiente
Unidade	07.02	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Função	18	Gestão Ambiental
Sub-função	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa	21	Cuidando do Meio Ambiente
Ação	2.058	Atividades de Preservação e Conservação Ambiental
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Incentivando o Esporte e o Lazer
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$		10.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 54.001,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificadas:



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.7.2.8.01.2.1.00.00
DESCRIÇÃO	Cota Parte do IPVA - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARREC BRUTA	25.000,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	(5.000,00)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	20.000,00

RECEITA	1.3.2.1.00.1.1.00.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	792 – Programa Farmácia do Paraná
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1,00

RECEITA	1.3.2.1.00.1.1.00.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	34.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 54.001,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 02 de agosto de 2021.


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº. 2319 ANO IX DE 03/08/2021
Pagina nº 312-313
Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>